



**ADITIVO 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2025.**

**Contratação de companhia de seguros, com intermediação de corretor, para a prestação de serviços de cobertura por meio de seguro para a frota de veículos do município de São Vicente do Sul/RS, para um período mínimo de 12 (doze) meses**

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, com sede administrativa na Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, CPF nº 000.109.510-24, denominado CONTRATANTE e a Empresa **GENTE SEGURADORA SA** estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico Porto Alegre - RS Cep: 90020-060 inscrita no CNPJ sob o nº 90180605000102 neste ato representada por Marcelo Wais portador da Cédula de Identidade nº 7009036166 e CPF nº 632.005.380-15 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, contratam a prestação de serviços abaixo indicada, nos termos e condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90.008/2025.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de 01 (um) veículo novo junto à cobertura securitária do Contrato Administrativo nº 120/2025, firmado com a empresa Gente Seguradora S.A., destinado à prestação de serviços de seguro da frota municipal, sendo incluído o veículo I/M. BENZ 417 ALTER AMB, placa TRG6B45, chassi nº 8AC907645TE277504, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente do Sul/RS.

O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 3.568,19 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), correspondente ao percentual de 2,29% sobre o valor inicial atualizado do contrato, conforme justificativas constantes no processo administrativo e nos termos do art. 124, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 15 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

**Fernando da Rosa Pahim**  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**

**Representante da Empresa**

Este termo foi examinado e aprovado em 15/05/2026 pelo Setor Jurídico Municipal.

\_\_\_\_\_  
**Fabricio Della Pace Rosa**  
**OAB nº 106446**  
**Assessor Jurídico - Portaria nº 002/2025**

